

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2021**

1. **Data, hora e local:** No dia 14 de julho de 2021, às 14h00 horas, **de modo exclusivamente à distância e digital**, considerada como ocorrida na sede social da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000.
2. **Presença:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude do da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 7º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").
4. **Mesa:** Presidente: Wolfgang Stephan Schwerdtle; Secretária: Fabiana Cristina Palopoli Silva.
5. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) tomar conhecimento do pedido de renúncia do Sr. Vitor da Silva Alves, atual membro do Conselho de Administração e do Comitê de Finanças da Companhia; e (ii) eleição do novo membro do Conselho de Administração e do Comitê de Finanças da Companhia.
6. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes discutiram os temas constantes na ordem do dia e decidiram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva:
 - (i) tomar conhecimento do pedido de renúncia do Sr. **Vitor da Silva Alves**, atual membro do Conselho de Administração e do Comitê de Finanças da Companhia. Conforme artigo 11, Parágrafo 2º, do Regimento Interno do Comitê de Finanças da Companhia, a renúncia do administrador na qualidade de membro do Conselho de Administração, implicará, respectivamente, na renúncia do mesmo na qualidade de membro do Comitê. O Conselheiro e a Companhia dão-se reciprocamente a mais plena, rasa, geral e irretroatável quitação, para nada mais reclamarem, a qualquer título ou a qualquer tempo, sobre a participação do Sr. **Vitor da Silva Alves**, na administração da Companhia, o qual ratifica todos os atos por eles praticados no exercício do seu mandato.
 - (ii) aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, e sem qualquer ressalva, a eleição do Sr. **Gustavo Cellet Marques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.786.895-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 410.056.878-97, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 7º andar, conj. 71, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01453-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Finanças, em substituição ao Sr. Vitor da Silva Alves, com mandato até a primeira assembleia geral da Companhia, conforme art. 15, Parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia e art. 150 da Lei nº 6.404/76. O Sr.

Gustavo Cellet Marques toma posse de seus novos cargos, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02.

7. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário.
8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
9. **Assinaturas:** Mesa: Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente; e Fabiana Cristina Palopoli Silva - Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fernando Padovese, Débora Ferreira Figueiredo, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Vitor da Silva Alves, Renato Russo, Renato Padovese, Rodrigo Capelato e Fábio Ferreira Figueiredo.

São Paulo, 14 de julho de 2021.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

Wolfgang Stephan Schwerdtle
Presidente

Fabiana Cristina Palopoli Silva
Secretária

Carta de Renúncia

São Paulo, 14 de julho de 2021

À

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Rua César Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé

São Paulo, SP

CEP 03071-000

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Finanças da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Prezados Senhores,

Eu, **Vitor da Silva Alves**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o n.º 766.170.922-87 e portador da carteira de identidade RG n.º 3.861.603-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 7º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP: 01453-000, venho, por meio da presente, comunicar formalmente à **Cruzeiro do Sul Educacional S.A. (“Companhia”)**, minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e do Comitê de Finanças da Companhia, outorgando à Companhia a mais plena, irrevogável e irretratável quitação com relação ao período em que foi administrador da mesma, para nada mais reclamar da Companhia e seus acionistas, a qualquer título ou a qualquer tempo.

Por fim, solicito sejam realizadas as necessárias alterações e baixas cadastrais perante a Receita Federal do Brasil e as Secretarias Estadual e Municipal(is) da Fazenda, conforme o caso.

Atenciosamente,

Vitor da Silva Alves